



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº GM-PE005/20 -SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE005/20

PROCESSO Nº GM-PE005/20

Aos 27 dias do mês de julho de 2020, no Setor de Licitações do município de Nova Russas-CE, à Rua Pe. Francisco Rosa, 1388 - Centro, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº GM-PE005/20, do respectivo resultado homologado, do Processo nº GM-PE005/20, que vai assinada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, gestor(a) do Registro de Preços, e pelos demais órgãos participantes, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1-O presente instrumento fundamenta-se:

- a) No Pregão Eletrônico nº GM-PE005/20
- b) Na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.
- c) Na Lei Federal nº 10.520/2000.
- d) Na Lei Complementar nº 123/2006.
- e) Na Lei Complementar nº 147/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1-A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº GM-PE005/20, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº GM-PE005/20.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1-A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1-Caberá a SECRETARIA DE SAÚDE o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.



CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1-Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1-Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as seguintes obrigações e responsabilidades:

Subcláusula Primeira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Segunda - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1-Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1-Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1-Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações:

- I. Utilização dos quantitativos registrados;
- II. Término do prazo de vigência da ata;
- III. Cancelamento do registro de preços;
- IV. Revogação por interesse público;
- V. Nulidade da licitação (vício insanável);

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

10.1-As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

- a) O objeto contratual deverá ser entregue DE FORMA PARCELADA, conforme necessidade, em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, após apresentação da Ordem de Fornecimento.
- b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

- a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
- b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12.1-O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº GM-PE005/20.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
- b) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.
- c) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS; e
- e) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13-1-A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

- I. Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:
 - a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
 - b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
- II. Multas, que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo(a) Contratante:



- a) De **1,0%** (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;
 - b) De **2,0%** (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
 - c) De **5,0%** (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Nova Russas, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Primeira - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos **I, II e III** da Cláusula décima terceira supra e 05 (cinco) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** da mesma cláusula.

Subcláusula Segunda - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

Subcláusula Terceira- As sanções previstas nos **incisos III e IV da Cláusula décima terceira**, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

Subcláusula Quarta - As sanções previstas nos **incisos I, III e IV da cláusula décima terceira** poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Subcláusula Quinta - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será



encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

Subcláusula Sexta - As sanções previstas na **subcláusula quinta** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO

14.1-Fica eleito o foro do município de Nova Russas, do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Nova Russas – Ceará, 27 de julho de 2020

SIGNATÁRIOS:

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
CPF: 461.953.193-68
Secretária de Saúde
Órgão Gerenciador da Ata

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

ALINE MADUREIRA ROSA
CPF: 625.312.123-53
Secretária de Educação

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº GM-PE005/20 -SRP
MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre as Unidades Gestoras identificadas neste termo e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº GM-PE005/20

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MAC - 2049 2049	PAB - 2046 2046	Ger - 2042 2042	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 01									
1	ATUALIZAÇÃO MENSAL DE MEDICAMENTOS DA AFB E AFS DESTINADA AOS PRESCRITOS DA UBS, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL75G.	BLOCO	EXP		5		5	8,00	40,00
2	BOLETIM MENSAL DAS ATIVIDADES Da CONTROLE D. PAPEL AP 24 KG - TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X1 COR F/V	BLOCO	EXP			20	20	8,00	160,00
3	CARTÃO DA FAMÍLIA, PAPEL AP 180G TAM. 11X15 - 1X1 COR.	UND	EXP		10000		10.000	0,30	3.000,00
4	COMUNICADO DE FALTA, TAMANHO 10X21CM COR 1X1, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	EXP	24			24	4,00	96,00
5	COMUNICADO DE TROCA DE ENFERMAGEM, TAMANHO 10X21CM COR 1X1, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	EXP	8			8	4,00	32,00
6	ENVELOPE TIMBRADO PARA RAIOS X PAPEL A4 24 KG TAM. 30X40	UND	EXP	1500			1.500	1,45	2.175,00
7	FICHA B (HÁ), PAPEL AP 24 KG - TAM. 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X1 COR F/V.	BLOCO	EXP		10		10	8,00	80,00
8	FICHA DE AVALIAÇÃO DA FISIOTERAPIA,	BLOCO	EXP	15			15	8,00	120,00
9	FICHA SETOR - FISIOTERAPIA, Especificação: 21x31CM-IMP.1x0COR, PAPEL 75g	UND	EXP	1000			1.000	0,20	200,00
10	FICHA DE CADASTRO E ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL DO SISVAN, PAPEL AP 24 KG - TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR.	BLOCO	EXP		10		10	6,20	62,00
11	GUIA DE SOLICITAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, ESPECIFICAÇÃO: 21x13CM - IMP. 1x0COR, PAPEL75G.	BLOCO	EXP		3		3	8,00	24,00
12	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL (APAC), ESPECIFICAÇÃO: 21x13CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	BLOCO	EXP	20	30		50	8,00	400,00
13	MAPA DE SUPLEMENTAÇÃO DO FERRO, BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL AP 24 KG - TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS.	BLOCO	EXP		4		4	7,00	28,00
14	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADM. DE VITAMINA A, ESPECIFICAÇÃO: 21x13CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	BLOCO	EXP		5		5	7,00	35,00
15	MAPA DIÁRIO DE ADM. DE VITAMINA A EM CRIANÇAS -UF, ESPECIFICAÇÃO: 21x13CM- IMP. 1x0cor, PAPEL 75G	BLOCO	EXP		4		4	7,00	28,00
									6.480,00



ITEM	LOTE 03	UNIDADE	MARCA	MAC - 2049 2049	PAB - 2046 2046	Ger - 2042 2042	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARIMBO AUTOMATICO,	UND	EXP	10	15	15	40	45,00	1.800,00
2	CADERNETA DA GESTANTE, ESPECIFICAÇÃO: T 10x15, IMP. 1x1COR, AP.60KG.	UND	EXP		500		500	1,00	500,00
3	CARTÃO CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO DA CRIANÇA (FEMININO), PAPEL AP 180G- TAM. 35X17 - 4X4 COR.	UND	EXP		600		600	1,50	900,00
4	CARTÃO DA CRIANÇA FEMININO – ROSA (ESPELHO), ESPECIFICAÇÃO: TAM.36, IMP. 4x0COR, PAPEL 180G.	UND	EXP		600		600	1,50	900,00
5	CARTÃO DA CRIANÇA MASCULINO – AZUL (ESPELHO), ESPECIFICAÇÃO: TAM.36, IMP. 4x0COR, PAPEL 180G.	UND	EXP		600		600	1,50	900,00
6	CARTÃO DE CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO DA CRIANÇA (MASCULINO), PAPEL AP 180G - TAM. 35X17 - 4X4 COR.	UND	EXP		600		600	1,50	900,00
7	CARTÃO DO HIPERTENSO - PAPEL AP 180G - TAM. 11X15 - 1X1 COR.	UND	EXP		6000		6.000	0,40	2.400,00
8	CARTÃO DO DIABÉTICO, PAPEL AP 180G - TAM 11X15 - 1X1 COR.	UND	EXP		5000		5.000	0,30	1.500,00
9	CARTÃO DO DIABÉTICO, INSULINA DEPENDENTE, ESPECIFICAÇÃO: TAM.36, IMP. 4x0COR, PAPEL P. 180G.	BLOCO	EXP		600		600	0,30	180,00
10	CONTROLE DE PRATELEIRA, PAPEL AP 180 KG TAM 21X31 PAC COM 100 UNIDADES- 1X1 COR F/V.	UND	EXP	3000	4000		7.000	1,00	7.000,00
11	DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO, 4 KG TAM 31X210 BLS 100X1 VIAS - 1X1 COR.	BLOCO	EXP	6			6	10,00	60,00
12	ETIQUETA ADESIVA PARA REMESSA DE TUBITOS- COLORIDO, TAM 6,3 CM X 6,5 CM.	UND	EXP			30000	30.000	0,08	2.400,00
13	EVOLUÇÃO MÉDICO, PAPEL AP 24 KG - TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR.	BLOCO	EXP	120			120	8,00	960,00
14	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP.1x0COR, PAPEL 75G.	BLOCO	EXP	100			100	8,00	800,00
15	EXAME DE PREVENÇÃO, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	BLOCO	EXP		100		100	8,00	800,00
VALOR GLOBAL R\$									22.000,00
VALOR GLOBAL R\$									28.480,00

Nova Russas – Ceará, 27 de julho de 2020.

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde
Orgão Gerenciador da Ata



PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS:

EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ/MF: 00.962.135/0001-38
GILVAN MONTE CLAUDINO
CPF: 918.119.377-72
Representante Legal

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº GM-PE005/20 -SRP
MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre as Unidades Gestoras identificadas neste termo e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº GM-PE005/20

ITEM	LOTE 02	UNIDADE	MARCA	Saúde		Educação				QTD TOTAL	Valor Médio	
				MAC - 2049	PAB - 2046	Ger - 2042	FME - 2025	FUND - 2081	INF - 2086		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MAPA PARA CONTROLE DIÁRIO - TEMPERATURA, ESPECIFICAÇÃO: 21x13CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA		5					5	3,20	16,00
2	RECEITUÁRIO, PAPEL AP 24 KG - TAM 15X20 - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR.	BLOCO	CRIATIVA		10000					10.000	3,20	32.000,00
3	ATESTADO MEDICO, PAPEL AP 24 KG - TAM 15X20CM - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR.	BLOCO	CRIATIVA	100	200					300	3,20	960,00
4	BOLETIM DE ATENDIMENTO DE PACIENTE - EXTERNO, PAPEL AP 24 KG - TAM 15X20 - BLS 100X1 VIAS - 1X1 COR F/V.	BLOCO	CRIATIVA	25						25	3,20	80,00
5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL -BPA INDIV - PAPEL AP 24 KG - TAM 23X31 - BLS 100X1 VIAS - COR 0	BLOCO	CRIATIVA	60	70					130	5,94	772,20
6	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO, PAPEL AP 24 KG - TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS COR 0.	BLOCO	CRIATIVA	10	10					20	5,94	118,80
7	BOLETIM INTERNAÇÃO - ALTA, P 24 KG - TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR.	BLOCO	CRIATIVA	20						20	5,94	118,80
8	BOLETIM DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL COLORIDO, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA			100				100	5,94	594,00
9	BOLETIM DIÁRIO DE LEISHIMANIOSE, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA			10				10	6,13	61,30
10	BOLETIM PARA ELISA, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA			5				5	5,94	29,70
11	CADASTRO INDIVIDUAL - ESUS, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL75G.	BLOCO	CRIATIVA		100					100	5,94	594,00
12	CADASTRO NACIONAL DOMICILIAR - ESUS, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL75G.	BLOCO	CRIATIVA		80					80	5,94	475,20
13	CADERNETA DE VACINAÇÃO - ADULTO, PAPEL AP 180G - TAM	UND	CRIATIVA		15000						0,64	9.600,00



	19X7CM - 1X1 COR.									15.000		
14	CAPA PARA RESULTADO DE ELETROCARDIOGRAMA, PAPEL TRIPLEX 180G - TAM 32X45 - 4X0 COR - CM CORTE JANELA E ORELHAS.	UND	CRIATIVA	2500	2500					5.000	1,04	5.200,00
15	CAPA PARA ULTRASSOM, PAPEL TRIPLEX 180G - TAM 32X45 - 4X4 COR- POLICROMIA - COM CORTE JANELA E ORELHAS.	UND	CRIATIVA	2000						2.000	1,19	2.380,00

VALOR GLOBAL R\$

53.000,00

ITEM	LOTE 04	UNIDADE	MARCA	MAC - 2049 2049	PAB - 2046 2046	Ger - 2042 2042	FME - 2025 2025	FUND - 2081 2081	INF - 2086 2086	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FICHA DE VISITA DOMICILIAR- COLORIDO, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	UND	CRIATIVA			50000				50.000	0,23	11.500,00
2	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL - ESUS (ACS), ESPECIFICAÇÃO: 21X31CM-IMP.1x0COR, PAPEL75G.	BLOCO	CRIATIVA		200					200	4,00	800,00
3	FICHA B (DIA), PAPEL 24 KG TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X1 COR F/V.	BLOCO	CRIATIVA		10					10	4,00	40,00
4	FICHA B (TB), PAPEL 24 KG- TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS 1X1 COR F/V.	BLOCO	CRIATIVA		5					5	4,00	20,00
5	FICHA DE ACOMPANHAMENTO Á DM INSULINO DEPENDE, BLOCO COM 100 FOLHAS PAPEL AP 24 KG, COM 100 FOLHAS, UMA VIA TAMANHO 21X31.	BLOCO	CRIATIVA		8					8	4,00	32,00
6	FICHA (B) ACOMPANHAMENTO Á GESTANTE, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA		6					6	4,00	24,00
7	FICHA (b) ACOMPANHAMENTO Á HAS/ DM DO AGENTE, PAPEL AP 24KG, TAMANHO 21X31, BLS 100, UMA VIA BLOCO COM 100 FOLHAS,	BLOCO	CRIATIVA		10					10	4,00	40,00
8	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE NO SIS PR, PAPEL TIPO A4, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 14CM DE ALTURA X 21CM DE LARGURA- BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	CRIATIVA		40					40	2,00	80,00
9	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - ESUS, ESPECIFICAÇÃO: 21x13CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA		120					120	1,85	222,00
10	FICHA DE CADASTRO - GESTANTE, PAPEL AP 24 KG - TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR.	BLOCO	CRIATIVA		5					5	4,00	20,00
11	FICHA DE ENCERRAMENTO DA GESTANTE NO SIS PRÉ (CONSULTA PUERPURAL), PAPEL TIPO A4, NAS MEDIDAS APROXIMADAS:14CM DE ALTURA X 21CM DE LARGURA, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	CRIATIVA		5					5	4,00	20,00
12	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO COM CAUSA MAL DEFINIDA, PAPEL A4, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	CRIATIVA		5					5	4,00	20,00
13	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DENGUE E FEBRE DE CHI, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM-IMP.1x0,PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA	15	20					35	4,00	140,00
14	FICHA DE NOTIFICAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RÁBI, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM-IMP.1x0COR PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA	3	2					5	4,00	20,00
15	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO HANSEN, ESPECIFICAÇÃO : 21x31CM-IMP.1x0,PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA		3					3	4,00	12,00
VALOR GLOBAL R\$												12.990,00

ITEM	LOTE 05	UNIDADE	MARCA	MAC - 2049 2049	PAB - 2046 2046	Ger - 2042 2042	FME - 2025 2025	FUND - 2081 2081	INF - 2086 2086	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO TUBERCU, ESPECIFICAÇÃO: 21X31CM-IMP.1x0COR, PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA		4					4	6,27	25,08
2	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL PENDENTE - COLORIDO, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM-IMP.1x0COR, PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA			100				100	6,26	626,00
3	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE CRIADOURO DE Aedes Aegypti, ESPECIFICAÇÃO: 21x13CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G..	BLOCO	CRIATIVA			200				200	6,26	1.252,00
4	FICHA DE REFERÊNCIA, PAPEL AP 18 KG BRANCA / PAPEL SB 16 KG - AZUL E AMARELO - TAM 21X31 - BLS 50X3 VIAS - 1X0 COR.	BLOCO	CRIATIVA	1000	1000					2.000	6,26	12.520,00
5	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, ESPECIFICAÇÃO: 21X31CM-IMMP.1x0COR, PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA		100					100	6,26	626,00
6	FICHA RELATÓRIO DE VISITAS DE ATIVIDADES – ASC COM ASSINATURA	BLOCO	CRIATIVA		100					100	6,26	626,00
7	FOLHA DE PRESCRIÇÃO - MÉDICA, PAPEL AP 24 KG - TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR.	BLOCO	CRIATIVA	80						80	6,28	502,40
8	FORMULÁRIO DE CHECK LIST EMERGENCIA, TAMANHO 10X21CM COR 1X1, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	CRIATIVA	40						40	4,35	174,00
9	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇA DE PROCEDIMENTOS, PAPEL AP 24 KG - TAM 21X31 - BLS 50X2 VIAS 1X1 COR F/V CARBONADA.	BLOCO	CRIATIVA	3						3	6,26	18,78
10	INSTRUMENTO DE PASSAGEM DE PLANTÃO PRONTO ATENDIMENTO, PAPEL AP 24 KG - TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR.	BLOCO	CRIATIVA	20						20	6,26	125,20
11	JUSTIFICATIVA DE RETORNO DE MEDICAÇÕES, PAPEL AP 24 KG - TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR.	BLOCO	CRIATIVA	30						30	6,26	187,80
12	MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL - SISVAN, PAPEL AP 24KG , TAMANHO 21X31, BLS 100, UMA VIA, 1X1 COR F/V, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	CRIATIVA		6					6	6,26	37,56
13	MAPA DIÁRIO DE ADM. DE VITAMINAS A EM CRIANÇAS, PAPEL AP 24 KG - TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR.	BLOCO	CRIATIVA		3					3	6,26	18,78
14	MAPA DIÁRIO DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL A4.	BLOCO	CRIATIVA	10	10					20	6,26	125,20
15	MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL, PAPEL AP 24 KG, TAMANHO 21X31, BLS 100, UMA VIA, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	CRIATIVA		20					20	6,26	125,20

VALOR GLOBAL R\$

16.990,00

ITEM	LOTE 06	UNIDADE	MARCA	MAC - 2049 2049	PAB - 2046 2046	Ger - 2042 2042	FME - 2025 2025	FUND - 2081 2081	INF - 2086 2086	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR, ESPECIFICAÇÃO: 21x13CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA		10					10	6,20	62,00
2	MOVIMENTO MENSAL DE INSULINA DEPENDENTE, PAPEL AP 24 KG - TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR.	BLOCO	CRIATIVA		5					5	6,00	30,00
3	PLANILHA PARA ANOTAÇÕES DOS NASCIDOS VIVOS, PAPEL AP 24	BLOCO	CRIATIVA		6					6	6,00	36,00



	KG - TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR.												
4	NOTIFICAÇÃO NEGATIVA / POSITIVA SEMANAL/ SARAMPO/DTA, PAPEL AP 24 KG - TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR.	BLOCO	CRIATIVA			13					13	6,00	78,00
5	PASSAGEM PARA: DATA, HORA, SAÍDA, PAPEL 24KG. TAM. 10X7 - BLS 100X1 - 1X0 COR.	BLOCO	CRIATIVA								100	3,23	323,00
6	PLANILHA PARA ANOTAÇÕES DOS ÓBITOS, PAPEL AP 24 KG - TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR.	BLOCO	CRIATIVA			6					6	6,00	36,00
7	PARTOGRAMA, ESPECIFICAÇÃO: 21x13CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA			4					4	6,00	24,00
8	PESCREIÇÃO MÉDICA, PAPEL AP 24 KG - TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR.	BLOCO	CRIATIVA			150					150	6,00	900,00
9	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIÁRIOS - PRÓTESE DENTÁRIA, ESPECIFICAÇÃO: 21x13CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA			5					5	6,00	30,00
10	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIÁRIOS- CIRURGIAP/PERIODONTIA, ESPECIFICAÇÃO: 21x13CM - IMP. 1x0cCOR, PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA			5					5	6,00	30,00
11	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIÁRIOS - ENDODONTIA, ESPECIFICAÇÃO: 21x13CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA			5					5	6,00	30,00
12	RECEITA AZUL - CONTROLADA, PAPEL SB 24 KG AZUL, TAM. 19X8CM - NUMERADA E PICOTADA - 1X0 COR.	BLOCO	CRIATIVA			800	700				1.500	3,23	4.845,00
13	RECEITA BRANCA CARBONADA, 2 VIAS, PAPEL AUTO COPLATIVO EM 2 VIAS - TAM 15X20 - BLS 50X2 VIAS - 1X0 COR.	BLOCO	CRIATIVA			1000	1000				2.000	6,83	13.660,00
14	REGISTRO DE RELATÓRIO DE ÓBITO, PAPEL AP 24 KG- TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR.	BLOCO	CRIATIVA								6	6,00	36,00
15	REGISTRO DE ENFERMAGEM, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA			130					130	6,00	780,00

VALOR GLOBAL R\$

20.900,00

ITEM	LOTE 07	UNIDADE	MARCA	MAC - 2049 2049	PAB - 2046 2046	Ger - 2042 2042	FME - 2025 2025	FUND - 2081 2081	INF - 2086 2086	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO (COLO, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA		40					40	6,43	257,20
2	RELAÇÃO DE PACIENTES DE ALTA, PAPEL AP 24 KG - TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR.	BLOCO	CRIATIVA	15						15	6,43	96,45
3	REQUISIÇÃO DE EXAMES/SERVIÇOS, EM PAPEL TIPO A4, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 14CM DE ALTURA X 21 CM DE LARGURA. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	CRIATIVA	800	700					1.500	3,46	5.190,00
4	REMANEJAMENTO/DOAÇÃO/VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA		15					15	6,43	96,45
5	RESUMO DIÁRIO DE RETORNO AOS IMÓVEIS COM AEDES AEGYPTI, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA			15				15	6,43	96,45
6	RETORNO, PAPEL AP 24 KG. TAM. 15X20 - BLS 50X2 VIAS - 1X0 COR.	BLOCO	CRIATIVA	50	50					100	3,44	344,00
7	SOLICITAÇÃO SAÍDA - MATERIAL, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA	70	130					200	6,43	1.286,00



8	TERMO DE RESPONSABILIDADE, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G..	BLOCO	CRIATIVA	40						40	6,43	257,20
9	ACOMPANHAMENTO DOS CASOS DE TUBERCULOSE, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G..	BLOCO	CRIATIVA		6					6	6,43	38,58
10	SISTEMA GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL - GAL, ESPECIFICAÇÃO: 21X31CM-IMP.1x0 COR, PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA		10					10	6,43	64,30
11	MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICOS, ESPECIFICAÇÃO: 21x13CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA		6					6	6,42	38,52
12	LAUDO DE INSPEÇÃO,ESPECIFICAÇÃO: 21x13CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA			20				20	6,42	128,40
13	AUTO DE INFRAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO : 21x31CM- IMP.1x0COR, PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA			5				5	6,43	32,15
14	TERMO DE INTERDIÇÃO: DESINTERDIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G..	BLOCO	CRIATIVA			5				5	6,43	32,15
15	TERMO DE APREENSÃO; INUTILIZAÇÃO; DEPÓSITO, ESPECIFICAÇÃO: DEPÓSITO, INUTILIZAÇÃO, DEPÓSITO , 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA			5				5	6,43	32,15

VALOR GLOBAL R\$

7.990,00

ITEM	LOTE 08	UNIDADE	MARCA	MAC - 2049 2049	PAB - 2046 2046	Ger - 2042 2042	FME - 2025 2025	FUND - 2081 2081	INF - 2086 2086	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FICHA DE CAMPO SISOLO-(CADASTRO DE ÁREAS COM POPULAÇÃO EXPOSTA AO SOLO CONTAMINADO), ESPECIFICAÇÃO: 21x13CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA			5				5	8,80	44,00
2	FICHA PARA CADASTRO SANITÁRIO MUNICIPAL, ESPECIFICAÇÃO: 21X31 CM-IMP.1x0 COR, PAPEL 180G.	UND	CRIATIVA			500				500	1,19	595,00
3	MOVIMENTO MENSAL DE MEDICAMENTOS, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G..	BLOCO	CRIATIVA		10					10	8,80	88,00
4	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM- IMP. 1x0COR, PAPEL 75G..	BLOCO	CRIATIVA		10					10	8,79	87,90
5	BANNER VERTICAL COLORIDO, Banner Vertical..COM CORDÃO PARA PENDURAR, TECIDO DA BASE 100% POLIESTER. REVESTIMENTO EM PVC, DIMENSÕES: 109 CM DE ALTURA 72 CM DE LARGURA	UND	CRIATIVA		8					8	46,97	375,76
6	BANNER HORIZONTAL COLORIDO , ACABAMENTO ESPECIAL NAS ESTREMITADES E CORDÃO PARA PENDURAR, TECIDO NA BASE :100% POLIESTER, REVESTIMENTO EM PVC , DIMENSÕES: 468X366	UND	CRIATIVA		6					6	46,87	281,22
7	CONVITES PAPEL 40KG – COLORIDO, ESPECIFICAÇÃO: COLORIDO TAMANHO A4	UND	CRIATIVA		500					500	1,43	715,00
8	ABASTECIMENTO DAS AMBULÂNCIAS, ESPECIFICAÇÃO: 21 X 31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA	15						15	8,80	132,00
9	ANESTESIA	BLOCO	CRIATIVA	4						4	4,73	18,92
10	ENVELOPE SACO TIMBRADO PARA RAI0 X 18X12 CM	UND	CRIATIVA	500						500	1,00	500,00
11	ENVELOPE SACO TIMBRADO PARA RAI0 X 24X30 CM	UND	CRIATIVA	700						700	1,41	987,00
12	ENVELOPE SACO TIMBRADO PARA RAI0 X 35X43 CM	UND	CRIATIVA	1000						1000	1,80	1.800,00



										1.000		
13	EVOLUÇÃO NUTRICIONAL, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA	25						25	8,80	220,00
14	EVOLUÇÃO SOCIAL, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA	25						25	8,80	220,00
15	FOLHA DE ABORTAMENTO, ESPECIFICAÇÃO: 21X31CM-IMP.1x0COR, PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA	4						4	8,80	35,20

VALOR GLOBAL R\$

6.100,00

ITEM	LOTE 09	UNIDADE	MARCA	MAC - 2049 2049	PAB - 2046 2046	Ger - 2042 2042	FME - 2025 2025	FUND - 2081 2081	INF - 2086 2086	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FORMULÁRIO DE PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO SOCIAL, ESPECIFICAÇÃO: 21x13CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA	5						5	4,79	23,95
2	PEDIDO DE SERVIÇO MOTORISTA, ESPECIFICAÇÃO: 21x13CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA	40						40	4,79	191,60
3	PLANILHA DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÃO: 21x13CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA	5						5	4,79	23,95
4	RELAÇÃO DIÁRIA DE PACIENTES INTERNOS, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA	20						20	4,79	95,80
5	ATENDIMENTO COLETIVO, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM- IMP.1x0 COR, PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA		80					80	4,79	383,20
6	MINI EXAME DO ESTADO MENTAL, ESPECIFICAÇÃO: 21x13CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA		8					8	4,81	38,48
7	ANAMINESE E AVALIAÇÃO TERAPEUTICA, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM- IMP.1x0 COR, PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA		40					40	4,80	192,00
8	TESTE DA ORELHINHA, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA		5					5	4,79	23,95
9	TESTE DA LINGUINHA, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM- IMP.1x0 COR, PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA		5					5	4,79	23,95
10	PROTOCOLO DE ANAMINESE E AVALIAÇÃO FONOAUDIÓLOGA, ESPECIFICAÇÃO: 21x13CM - IMP. 1x0 COR, PAPEL 75G..	BLOCO	CRIATIVA		10					10	4,79	47,90
11	AVALIAÇÃO FONOAUDIÓLOGA, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM- IMP.1x0 COR, PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA		8					8	4,79	38,32
12	TERAPEUTA OCUPACIONAL, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA		10					10	4,79	47,90
13	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO: 21x13CM - IMP. 1x0 COR, PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA	60						60	4,65	279,00
14	PANFLETOS PAPEL COUCHÊ, FRENTE E VERSO, COLORIDO, 24 KG TAMANHO 15CM x 21CM	UND	CRIATIVA		2000					2.000	0,53	1.060,00
15	FOLDER – PAPEL COCHI COLORIDO COM TRÊS DOBRAS, TAMANHO FOLHA A4	UND	CRIATIVA		2000					2.000	0,51	1.020,00

VALOR GLOBAL R\$

3.490,00

ITEM	LOTE 10	UNIDADE	MARCA	MAC - 2049	PAB - 2046	Ger - 2042	FME - 2025	FUND - 2081	INF - 2086	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------	---------	-------	------------	------------	------------	------------	-------------	------------	-----------	----------------	-------------

				2049	2046	2042	2025	2081	2086			
1	FICHA DE TRIAGEM, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM-IMP.1x0, PAPEL 75G.	BLOCOS	CRIATIVA	10						10	5,30	53,00
2	INFORMATIVO, TABLÓIDE, 2 PAGINAS, FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÊ, COLORIDO, TAMANHO 27X30 CM.	UND	CRIATIVA		1000	1000				2.000	1,45	2.900,00
3	RELATÓRIO DE VISITAS REALIZADAS - ACS, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0 COR, PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA		300					300	5,19	1.557,00
4	RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DE SAÚDE E AOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0COR, PAPEL 75G..	BLOCO	CRIATIVA		5					5	5,19	25,95
5	EXTRATIFICAÇÃO EM SAÚDE BUCAL	BLOCO	CRIATIVA		20					20	5,20	104,00
6	SOLICITAÇÃO DE SAÍDA DE MATERIAL, PAPEL AP 24 KG - TAM 15X20 - BLS 100X1 VIAS - 1X1 COR F/.	BLOCOS	CRIATIVA	80	80	50				210	2,85	598,50
7	CARTÃO DE APRAZAMENTO DOS ATENDIMENTOS	UND	CRIATIVA	6000						6.000	0,44	2.640,00
8	FICHA DE PROCEDIMENTOS, ESPECIFICAÇÃO: 21x31CM - IMP. 1x0 COR, PAPEL 75G.	BLOCO	CRIATIVA		25					25	5,30	132,50
9	GUIA INSTRUTIVO SELO BRONZE - 201 PARTE 1 - 143 PÁGINAS, PAPEL AP 24 KG - TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR.	EXEMPLAR	CRIATIVA		15					15	30,56	458,40
10	GUIA INSTRUTIVO SELO BRONZE - 2018 PARTE 2 - 60 PÁGINAS, PAPEL AP 24 KG - TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR.	EXEMPLAR	CRIATIVA		15					15	23,06	345,90
11	GUIA PARA EXTRATIFICAÇÃO DE RISCO E MANEJO CLÍNICO DA PESSOA IDOSA - 185 PÁGINAS	EXEMPLAR	CRIATIVA		15					15	45,89	688,35
12	GUIA PARA EXTRATIFICAÇÃO DE RISCO E MANEJO CLÍNICO EM SAÚDE MENTAL - 132 PÁGINAS	EXEMPLAR	CRIATIVA		15					15	26,24	393,60
13	TRIAGEM NEONATAL - FONAUDIÓLOGA, PAPEL AP 24 KG - TAM 21X31 - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR, COM DESENHOS COLORIDOS.	BLOCO	CRIATIVA		3					3	5,30	15,90
14	PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO DO FLÊNULO DA LINGUA EM BEBÊS, PAPEL AP 24 KG - TAM 21X31 - BLS 100X4 VIAS - 1X0 COR. COM DESENHOS COLORIDOS.	BLOCO	CRIATIVA		3					3	5,30	15,90
15	CARTÃO DA FONAUDIÓLOGA, PAPEL 60 KG, IMPRESSÃO 4X4	UND	CRIATIVA		50					50	1,22	61,00

VALOR GLOBAL R\$

9.990,00

ITEM	LOTE 11	UNIDADE	MARCA	MAC - 2049	PAB - 2046	Ger - 2042	FME - 2025	FUND - 2081	INF - 2086	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PEPRODUÇÃO DO CADERNO DA ATENÇÃO BÁSICA Nº 23' SAÚDE DA CRIANÇA: ALEITAMENTO MATERNO E ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR'. 2º EDIÇÃO, 2015, 186 PÁGINAS, IMPRESSÃO COLORIDA E ENCADERNADA.	EXEMPLAR	CRIATIVA		7					7	39,16	274,12
2	SOLICITAÇÃO DE EXAMES - MAC, PAPEL AP 24 KG - TAM 15X20CM - BLS 100X1 VIAS - 1X0 COR.	BLOCO	CRIATIVA	48						48	3,35	160,80
3	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DOS CASOS DE HANSENIASE, BLOCO COM 100 FOLHAS, PAPEL A4.	BLOCO	CRIATIVA		4					4	4,12	16,48
4	NASCIDOS VIVOS - CARTÃO - PAPEL AP 180G - TAM 19X7 CM-1X1 COR.	UND	CRIATIVA		600					600	0,38	228,00
5	PRONTUÁRIO FAMILIAR TIMBRADO, TAM 26X35 COR 1X0	UND	CRIATIVA		3000						0,85	2.550,00



									3.000		
6	Bloco de anotação 15 x 21 cm, 4 x 0 papel offset 75 gr. Blocos com 100 fls.	bloco	CRIATIVA				100	100	200	2,30	460,00
7	Bloco de autorização, 50 x 2 vias, 15 x 21 cm, 1 x 0 cor picotado e numerado. Blocos com 100 fls.	bloco	CRIATIVA			200			200	3,94	788,00
8	Impressões coloridas 4 x 0 em papel papel A4.	Unid.	CRIATIVA				100000	20000	120.000	0,47	56.400,00
9	Impressões 1 x 1 cor em papel A4 e impressão duplex (frente e verso), encadernados e com dois grampos laterais	Unid.	CRIATIVA				100000	50000	150.000	0,25	37.500,00
10	Impressões 1 x 1 cor em papel A4 - livreto e com dois grampos centrais (no máximo 50 páginas A4)	Unid.(pág. A4)	CRIATIVA				100000		100.000	0,25	25.000,00
11	Cartaz tamanho 30 x 40 cm 4 x 0 cor, em couchê 150 gr	Unid.	CRIATIVA				1000	1000	2.000	1,15	2.300,00
12	Cartaz tamanho 60 x 40 cm, 4 x 0 cor, em papel couchê 150 gr	Unid.	CRIATIVA				200	200	400	1,56	624,00
13	Convite para eventos, formato 21 x 30 cm 4 x 0 cor com dobra papel couchê 150 gr	Unid.	CRIATIVA				1000	1000	2.000	0,77	1.540,00
14	Folders formato 22 x 32 cm, 4 x 0 em papel em couchê 150 gr	Unid.	CRIATIVA				1000	1000	2.000	0,48	960,00
15	Panfletos para campanhas de informação de eventos, 15 x 21 cm, 4 x 0 cor papel offset 90 gr	Unid.	CRIATIVA				1000	1000	2.000	0,20	400,00
16	Pasta escolar formato 63 x 40 cm 1 x 1 cor, papel cartolina 180 g, vincada com abas.	Unid.	CRIATIVA				1000		1.000	1,18	1.180,00
17	Pastas 31 x 42 cm, 4 x 0 cor papel supremo 250 g com uma dobra.	Unid.	CRIATIVA				300	300	600	1,24	744,00
18	Adesivo vinil polietileno leitoso impressão 4 x 0 cor	m²	CRIATIVA				30	30	60	23,86	1.431,60
19	Capas de processo, 33x48cm, 1 x 0 cor papel offset 120 gr	Unid.	CRIATIVA				400	300	700	0,49	343,00
VALOR GLOBAL R\$											132.900,00
VALOR GLOBAL R\$											264.350,00

Nova Russas – Ceará, 27 de julho de 2020

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde
Orgão Gerenciador da Ata



PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

PARTICIPANTE:

ALINE MADUREIRA ROSA
Secretária de Educação

DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS:

LARISSA M. C. FONSECA ME
CNPJ/MF: 27.062.715/0001-25
LARISSA MORGANA CARLOS FONSECA
CPF: 041.188.583-98
Representante Legal